

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 169/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 06 de outubro de 2021

À

MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

e-mails: mevatoconstrucoes@gmail.com; assad.pedro@gmail.com

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 033 / 2020 – DECOMP/DA.

Ref.: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, devidamente especificado no Termo de Referências e no Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta da Concorrência em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto da Análise Técnica nº 153/2021 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (Sei 71354971), consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da presente correspondência, sob pena de desclassificação, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções, nos itens especificados na análise técnica, deverá ser enviado ao DECOMP/DA-NOVACAP, a Planilha de Preços corrigida, sem majoração do valor total da proposta originalmente ofertado:

Itens constatados como vícios ou erros sanáveis:

6. Quanto ao item 5.7.1 Alínea "b" – "Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no subitem 7.3 do Termo de Referência"

Do item 7.3.9 *As licitantes deverão apresentar as composições de preço unitário – CPU de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive daqueles referenciados de tabelas oficiais por esta Companhia, sob pena de desclassificação, segundo o modelo sugestivo.*

Não Apresentou conforme o edital a empresa:

A empresa **MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, apresentou valores unitários diferentes para os mesmos serviço/ insumos nas composições de Custos Unitários dos serviços conforme Análise Técnica 153 em anexo.

Solicitamos confirmação de recebimento da presente convocação.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Roosevelth Alves da Silva

Pregoeiro da disputa



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELTH ALVES DA SILVA - Matr.0074369-0, Auxiliar Administrativo(a)**, em 06/10/2021, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71556333** código CRC= **56BEDEBA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF